

19ª SEMANA DE ENFERMAGEM



Local: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

12 a 14 de maio de 2008



Resumos 2008

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO SUL**

“Enfermagem na Proteção e Segurança à Saúde”

12 a 14 de maio de 2008

Local

Anfiteatro Carlos César de Albuquerque
Hospital de Clínicas
Porto Alegre – RS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

Presidente: Sérgio Carlos Eduardo Pinto Machado

Vice-Presidente Médico: Amarílio Vieira de Macedo Neto

Vice-Presidente Administrativo: Fernando Andreatta Torelly

Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação: Nadine Oliveira Clausell

Coordenadora do Grupo de Enfermagem: Ana Maria Müller de Magalhães

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

Reitor: José Carlos Ferraz Hennemann

Vice-reitor: Pedro César Dutra Fonseca

ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS (EE-UFRGS)

Diretora: Liana Lautert

Vice-diretora: Eva Neri Rubim Pedro

S471e Semana de Enfermagem (19. : 2008 : Porto Alegre)

Enfermagem na proteção e segurança à saúde : resumos
[recurso eletrônico] / 19. Semana de Enfermagem ; [organização]
Grupo de Enfermagem do Hospital de Clínicas de Porto Alegre,
Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande
do Sul ; coordenadora do evento : Ninon Girardon Rosa. – Porto
Alegre : HCPA ; UFRGS, Escola de Enfermagem, 2008.
1 CD-ROM

1. Enfermagem – Eventos. 2. Saúde do trabalhador. 4. Segurança
do trabalho. I. Hospital de Clínicas de Porto Alegre. II. Universidade
Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Enfermagem. III. Rosa,
Ninon Girardon. IV. Título.

NLM: W3

Catlogação pela Biblioteca da Escola de Enfermagem.

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM - INTERFACE COM A CONSULTORIA JURÍDICA

Diovine Ghignatti da Costa¹
Solange Pilati²
Claudia Beatriz Nery²
Vera Maria Bruxel²
Rosalba Righi²

¹ Enfermeira do Hospital de Clínicas de Porto Alegre em função de Supervisão do Grupo de Enfermagem. Mestranda do PPG Enfermagem – UFRGS

² Enfermeira do Hospital de Clínicas de Porto Alegre em função de Supervisão do Grupo de Enfermagem
Contato: dgcosta@hcpa.ufrgs.br / Fone: (51) 2101 8337 / (51) 9246 6788

INTRODUÇÃO: A supervisão do grupo de enfermagem no Hospital de Clínicas de Porto Alegre existe historicamente há 33 anos, sendo criada em abril de 1975. Inicialmente o grupo de supervisoras foi composto por três enfermeiras para atender as 9 unidades existentes. Com o passar dos anos e a ampliação das áreas do HCPA, em agosto de 1984 o quadro passou para cinco enfermeiras atuando junto às 28 unidades do grupo de enfermagem. A partir de junho de 2001 houve uma reestruturação das atividades administrativas do Hospital, a qual produziu uma mudança no processo de trabalho das supervisoras agregando às suas atividades as pertinentes ao plantão administrativo. Com isso, assumiram, além da representação da Coordenação do Grupo de Enfermagem a representação da Administração Central nos plantões. Atualmente a supervisão é realizada em 33 unidades assistenciais, com profissionais da área médica, de enfermagem e administrativa. Dentre as atividades enquanto plantão administrativo destaca-se neste trabalho os encaminhamentos referentes às demandas jurídicas assistenciais. A busca pelos serviços de saúde através de mandados judiciais tem sido um meio utilizado pela população para acesso a estes serviços. Como esta é uma atividade diferenciada das demais praticadas no âmbito hospitalar, é relevante torná-la visível, considerando mais uma área de atuação com papel fundamental representado pelo profissional enfermeiro.

OBJETIVO: Compartilhar a experiência da supervisão de enfermagem, enquanto plantão administrativo, referente às demandas jurídicas assistenciais.

METODOLOGIA: Trata-se de um estudo descritivo, desenvolvido através da análise quantitativa das demandas jurídicas assistenciais ocorridas no ano de 2007 no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Os dados foram coletados a partir da busca dos registros de 486 relatórios dos plantões (totalidade) confeccionados e enviados à Administração Central a cada plantão, estes contemplam todas as ações desenvolvidas no turno.

REVISÃO DA LITERATURA: As políticas de saúde estão garantidas na Constituição Federal de 1988, através do Sistema Único de Saúde (SUS), que contempla os princípios da integralidade, universalidade e equidade. A Carta Política em seu artigo 1º garante o direito à vida e que esta seja digna. No Brasil, um dos maiores desafios é manter a coerência entre o que a lei determina e aquilo que é realidade. Garantir o acesso aos serviços de saúde e fazer vigorar os princípios do SUS é algo que às vezes parece ser um tanto utópico. Muitas são as dificuldades de acesso ao SUS, entre elas se encontra: falta de acesso para ingresso no sistema através da primeira consulta, de médico especialista, de infra-estrutura adequada, de acesso aos serviços de

atenção secundária e terciária, as quais caracterizam a fragilidade do sistema. Neste contexto, o usuário com todas suas necessidades não atendidas e sem vislumbrar alternativa busca seus direitos através do Poder Judiciário. No âmbito hospitalar encontra-se a equipe de saúde, que vivencia nas portas de entrada do seu serviço, a chegada destes pacientes com mandado judicial. Os pacientes chegam acompanhados pelo Oficial de Justiça, pela Equipe Assistente e/ou pelo Conselheiro Tutelar, bem como com familiares responsáveis, portando a documentação expedida pelo Juiz. No Hospital de Clínicas de Porto Alegre quem assume a responsabilidade de encaminhar estas ocorrências é a supervisora de enfermagem enquanto plantão administrativo, juntamente com a consultoria jurídica do Hospital. Isto ocorre durante a semana nos plantões noturnos e nas 24 horas do dia nos finais de semana e feriados. A seguir apresenta-se sumariamente a realidade acerca desta vivência: a supervisora é acionada por contato telefônico para um pré-encaminhamento ou pela equipe assistente na chegada do paciente à emergência. Realiza-se a análise da situação, verificando o tipo de solicitação e/ou determinação (avaliação médica, internação), especialidade médica, procedência. Para pacientes psiquiátricos provenientes do interior do Estado, encaminha-se o pedido ao Hospital Psiquiátrico São Pedro. Para os provenientes de POA e grande POA encaminha-se para o Plantão de Atendimento de Saúde Mental da Vila dos Comerciantes/ PACS, conforme ofício do Corregedor-Geral da Justiça de setembro de 2005. Para as demais especialidades avalia-se cada caso e situação, relacionando ao contexto do Hospital (vagas, especialidade, etc). A consultoria jurídica é acionada pela supervisora, passando as informações, por telefone, referentes ao mandado e os dados quanto à situação do hospital, a fim de se verificar as condições de atendimento da ordem judicial. Também é realizado contato com Central de Leitos do Estado, em busca de alternativas de solução, quando não se dispõe de condições de atendimento. Estas experiências são permeadas por relações um tanto quanto delicadas entre usuário dos serviços de saúde e profissionais de saúde e profissionais da justiça. Por um lado tem-se um paciente com sua família em situação fragilizada, por não ter tido acesso ao atendimento; por outro as instituições de saúde abarcando um contingente de ordens emitidas pelo poder judiciário, que por sua vez é acionado mediante as dificuldades do sistema de saúde em atender as necessidades dos usuários através da aplicação das prerrogativas das políticas de saúde. As questões éticas também perpassam esta problemática, na medida em que os profissionais da instituição hospitalar, referindo-se a nossa experiência, atendem a determinação de uma ordem judicial em detrimento de outro atendimento. Este outro que não buscou o “caminho da lei” passa a aguardar mais um pouco devido aos encaminhamentos do atendimento via judiciária. Frente a isto, ressalta-se o papel do enfermeiro, em função de supervisão, enquanto plantão administrativo, profissional da saúde que tem se destacado em funções de gerência de serviços de saúde, por apresentar habilidades específicas, conhecimento e atitude para encaminhar estas situações de maneira a reduzir ao máximo o conflito latente que naturalmente está implícito, buscando a melhor escolha para a resolução do problema. Estudos referentes à organização tecnológica do trabalho em saúde retratam a ocupação pelo profissional enfermeiro de um espaço vazio, que não foi assumido por nenhum outro profissional de saúde com tanta eficácia. O enfermeiro assumiu além de suas atividades relacionadas ao cuidado, a resolução de problemas do cotidiano, a garantia de infra-estrutura, pois o trabalho da enfermagem se caracteriza por perpassar todos os espaços de atendimento, articulando e

interligando as ações. As atividades da supervisora de enfermagem enquanto plantão administrativo demonstram concretamente o descrito por estes estudos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: Ocorreram **57** demandas jurídicas assistenciais encaminhadas pelas supervisoras. A procedência dos pacientes está caracterizada na Tabela 1. A maior demanda (47%) é proveniente do interior.

Tabela 1- Procedência do paciente

<i>Procedência</i>	<i>Nº de vezes (%)</i>
Interior do RS	27 (47%)
Porto Alegre	12 (21%)
Grande Porto Alegre	09 (16%)
Não informou	09 (16%)
Total	57 (100%)

A Tabela 2 refere-se à presença do paciente, à documentação e à solicitação de avaliação médica. A presença do paciente durante os procedimentos de cumprimento da ordem judicial denota uma maior agilidade para o desfecho dos casos críticos. A documentação jurídica é analisada; quando não está completa o oficial de justiça ou o responsável é comunicado para que providencie a adequação junto ao Foro Central de Porto Alegre. Porém, em casos do paciente necessitar atendimento urgente, procede-se ao atendimento enquanto se aguarda os trâmites documentais. Trabalha-se conjuntamente com a equipe de saúde da emergência, que identifica a necessidade urgente do atendimento. Em alguns casos o juiz determina que seja realizada uma avaliação médica e, se indicado, se proceda à internação. Solicitações deste tipo determinam a internação pelo poder judiciário sem tirar a autonomia da equipe de saúde quanto à indicação da mesma.

Tabela 2- Presença do paciente, documentação jurídica e solicitação jurídica de avaliação médica

	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Presença do paciente	46 (80%)	11 (20%)
Documentação jurídica completa	39 (76%)	12 (24%)
Solicitação jurídica de avaliação médica	25 (44%)	32 (56%)

As especialidades médicas procuradas para atendimento estão demonstradas na Tabela 3. As necessidades evidentes estão concentradas na psiquiatria, somando 39 % da procura.

Tabela 3- Especialidades Médicas

<i>Especialidade</i>	<i>Nº de vezes (%)</i>
Psiquiatria infantil	14 (25%)
Psiquiatria	08 (14 %)
Ortopedia	07 (12%)
Intensivismo pediátrico	07 (12%)
Intensivismo adulto	05 (9%)
Clínica	04 (7%)
Vascular	03 (5%)
Outras (1 ocorrência cada)	09 (16%)
Total	57 (100%)

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Das **57** demandas jurídicas assistenciais encaminhadas por intermédio das supervisoras, efetivaram-se **29 (51 %)** internações. O Hospital responde justificando o não cumprimento do mandado judicial, através da Consultoria Jurídica. Em **05** dos casos foi evidenciada a presença de evento

adverso, em decorrência de discordância de entendimento pelos representantes da justiça quanto aos encaminhamentos dados pelo Hospital (supervisoras). São eles: postura desrespeitosa do oficial de justiça (4), entre estes 01 com voz de prisão e presença da Brigada Militar (01). A experiência das supervisoras de enfermagem, enquanto plantão administrativo, retratando a interface com as demandas jurídicas assistenciais evidencia mais um campo de atuação do enfermeiro. Já é consagrada a capacidade do profissional enfermeiro em articular os esforços e saberes da equipe de saúde para atender as necessidades dos pacientes. Este relato mostra novas possibilidades de atuação do enfermeiro, na medida em que colabora com os saberes de outras áreas, através da interface com o jurídico. A apresentação deste tema nos remete a necessidade de refletir e discutir acerca das diversas variáveis envolvidas na busca pelo atendimento via judicial, como o acesso aos serviços de saúde, a ética, as determinações jurídicas e autonomia do profissional de saúde. Aponta-se, portanto, alguns temas relacionados para futuros estudos e novas possibilidades de formação do profissional Enfermeiro.

Palavras-chave: Supervisão de enfermagem; Administração Hospitalar; Poder Judiciário